

## **SUGESTÃO**

### **TRABALHO EM DEZEMBRO DE 2025**

Prezado empresário,

O Sindicato do Comércio Varejista de Passo Fundo informa a respeito do funcionamento do comércio para o Mês de Dezembro de 2025. ATENÇÃO às obrigações decorrentes da convenção coletiva em vigor no período de 01 Abril 2025 à 31 março 2026 e dos AJUSTES ESPECIAIS FIRMADOS PELAS EMPRESAS e VÁLIDOS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026.

**Nos dias 25 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026 não poderá ser utilizada mão de obra de funcionários das empresas.**

Datas	Dia(s)da semana	Sugestão de Encerramento
01 a 06/12/25	Segunda à Sábado	19 horas
07/12/2025	<b>Domingo</b>	20 horas / <b>(Jornada de 6 horas)</b>
08/12/2025	<b>Feriado</b>	20 horas / <b>(Jornada de 6 horas)</b>
De 9 a 13/12/2025	terça à sábado	20 horas
14/12/2025	<b>Domingo</b>	20 horas / <b>(Jornada de 6 horas)</b>
De 15 a 20/12/2025	De Segunda à Sábado	21 horas
21/12/2025	<b>Domingo</b>	20 horas / <b>(Jornada de 6 horas)</b>
22 à 23/12/2025	Segunda e terça	21 horas
24/ Dez	<b>Quarta-feira</b>	Até às 18 horas*  <b>*Fechamento obrigatório negociado</b>
<b>LOJAS DE SHOPPING</b>		22 horas* Quarta feira, 24.12.2025, fechamento obrigatório negociado :18:00h *Obedecer regras de fechamento e transporte.
<b>Regras Gerais de domingos e feriados:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O limite de jornadas para os empregados é de seis horas;</li> <li>• <b>Pagamento de adicional de 100% e concessão de uma folga;</b></li> <li>• Para utilizar mão de obra de empregados é preciso acordo Sindilojas&gt;Sindicato laboral&gt;empresa;</li> </ul>		

### **REGRAS ESPECIAIS PARA LOJAS DE ELETRO (Linha Branca)**

- **Horário de encerramento de 01 a 12/12 2025 : 19:00h;**
- **Folga do feriado de 08.12.2025 será na segunda feira de carnaval 2026;**
- **A folga por trabalho no domingo 21/12/2025 deverá ocorrer em 31/12/2025;**
- **O encerramento negociado para o dia 24.12.2025 será as 14:00h;**
- **O limite de jornadas em domingos e feriados é de seis horas;**

## PECULIARIDADES REFERENTES A TRABALHO EM DEZEMBRO

- Para a empresa utilizar empregados em domingos e feriados de 01.03.2025 a 31.03.2026 é preciso firmar acordo especial empresa>Sindilojas>Sindicato laboral;
- Para efetuar compensação referente ao trabalho em dezembro é preciso firmar o mesmo acordo;
- Os horários de funcionamento das empresas são livres, obedecidas as regras da convenção coletiva e do ajuste coletivo supra mencionado;
- O limite de jornadas dos empregados em domingos e feriados é de seis horas;
- No mês de dezembro, excepcionalmente, pode ser excedido o número máximo de duas horas extras, independentemente de comunicação ao M.T.E.;
- No caso de prorrogação de jornada por mais de 1h,30min a empresa deverá fornecer lanche, no valor de R\$17,50;

## COMPENSAÇÕES DE JORNADAS<sup>1</sup>

- As horas extras trabalhadas em dezembro poderão ser compensadas em janeiro, em 50% delas, os outros 50% devem ser pagos como hora extra normal, com 60% de acréscimo.
- As horas trabalhadas em domingos e feriados de dezembro deverão ser pagas com adicional de 100% e concedida uma folga semanal correspondente ao dia de trabalho, o que poderá ocorrer em janeiro de 2026, excetuada a folga pelo dia 08 de dezembro, que tem regra própria e será concedida na segunda feira de carnaval.
- Assim, as folgas pelos domingos 7 e 14 poderão ocorrer em janeiro de 2026 ou em fevereiro, para quem tenha férias programadas; A folga do dia 21.12.2025 devverá ser concedida nos dias 31.12.2025 ou 02.01.2026;
- A folga pelo dia 08 de dezembro deverá ocorrer em 16.02.2026

## OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS COM O SINDICATO LABORAL

- Até 28 de novembro, envio das escalas de domingos e feriado de dezembro 2025;
- Até 10 de dezembro 2025, entregar o acordo de compensação de horários de dezembro 2025. QUEM NÃO ENTREGAR, PAGARÁ TODAS AS HORAS ADICIONAIS DE DEZEMBRO COMO EXTRAS, NÃO PODENDO SER COMPENSADAS;
- Até 10 de janeiro de 2026, entrega da escala de compensação a ser realizada em janeiro, para quem optou por esta forma;

O Sindilojas Passo Fundo é o representante legal do Comércio Varejista, uma entidade totalmente dedicada à defesa, qualificação e desenvolvimento da sua empresa.

**Empresário, todo o apoio que você precisa para atuar e crescer no mercado é garantido pela atuação do seu Sindilojas Passo Fundo. Associe-se!**

<sup>1</sup> Obrigatória a formulação de acordo especial entre empresa>Sindilojas>Sindicato laboral